

## RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 232/2016, que "dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências", deliberado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora apresenta-se recurso para que seja apreciado pelo Plenário pretende alterar diversas legislações que fornecem o arcabouço legal para o sistema elétrico nacional.

É preciso reconhecer o grande trabalho desenvolvido pelo relator na Comissão de Serviços de Infraestrutura. No entanto, é fundamental que todos os senadores tenham a oportunidade de conhecer melhor esta matéria e encaminhar seus votos. Não só pela complexidade da proposição, como já mencionada, e nem apenas por ela alterar de forma profunda o sistema elétrico, com riscos de provocar desequilíbrios imprevisíveis, mas também por ser uma proposição que iniciou em outra legislatura, quando a maioria dos senadores atuais não compunham esta Casa.



Assim, com o propósito de provocar mais debates e ter, ao cabo, uma decisão plena sobre esta matéria, apresenta-se este recurso.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.

**Senador Jean Paul Prates**  
**(PT - RN)**  
**Senador**

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>
Jean Paul Prates	
Major Olimpio	
Jaques Wagner	
Zenaide Maia	
Rogério Carvalho	
Paulo Paim	
Humberto Costa	
Randolfe Rodrigues	
Paulo Rocha	

Jorge Kajuru

Leila Barros

Fernando Collor

